



## **RESOLUÇÃO Nº 04/2026 - CMDM**

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de São Jerônimo da Serra/PR, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a assembléia de eleição da Sociedade Civil e indicação dos representantes governamentais, realizado no dia 30 de março de 2026;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica homologada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM para o biênio 2026/2028, conforme segue:

#### **I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

Titulares:

MARIZA DE LOURDES NOVI VIEIRA – Secretária Municipal de Assistência Social  
DEBORA FERNANDA VIEIRA – Secretária Municipal de Saúde  
MARCIA DA COSTA LORETO – Secretária Municipal de Educação

Suplentes:

HELOISY VIEIRA BUENO – Secretária Municipal de Assistência Social  
MONICA SUBTIL – Secretária Municipal de Saúde  
CAROLAINÉ MACHADO PADILHA – Secretária Municipal de Educação

#### **II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Titulares:

JOELMA APARECIDA DA SILVA – Representante dos Usuários do SCFV  
VILMA GERALDO SOLEDADE – Coletivo de Mulheres Indígenas de São Jerônimo da Serra  
JESUITA CARDOSO DOS SANTOS – Associação de Moradores do Bairro Caratuva



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**  
**SÃO JERÔNIMODA SERRA-PR**  
**LEI MUNICIPAL N°238/2023**

Suplentes:

FATIMA ASSIS SANTIAGO SAMPAIO – Representante dos Usuários do SCFV

JANAINA PEREIRA DOS SANTOS – Coletivo de Mulheres Indígenas de São Jerônimo da Serra

MARIA INÊS RABELO – Associação de Moradores do Bairro Caratuva

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra/PR, 30 de março de 2026.

---

MARIZA DE LOURDES NOVI VIEIRA  
Presidente do CMDM